Recebido(a) na Sessão
Do Dia 14/02/2017
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 20/02/2017
Presidente

Estado da Paraíba
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

**Requerimento Nº 039/2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

**Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que implante nos contracheques dos servidores efetivos do município que exercem atividades de alto risco o direito contido no artigo 72 Inciso VI da Lei Orgânica que diz: adicional de remuneração para as atividades consideradas penosas, insalubre ou perigosas na forma da Lei.**

Câmara Municipal de Itabaiana, 10 de Fevereiro de 2017.

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador/PDT

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador/PTB

Justificativa Oral